



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 15, 16 e 17 de janeiro de 2022,

Ano IX Edição nº 1.801

Pág. 1/3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 78/2021 (PMRC) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021 (PMRC)

LOCADOR: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

LOCATÁRIA: THAYANI MAYRA DE ALMEIDA SILVA - **CPF:** 140.699.599-12

OBJETO: A possível concessão por uso remunerado das dependências onde funciona o bar, depósito, sala de jogos e churrasqueira localizada no Terminal Rodoviário Municipal, sito na Rodoviária de Ribeirão Claro, à Rua Coronel Joaquim Ribeiro Gomes, nº 1.245, na sede deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

Ribeirão Claro, 13 de Janeiro de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 003/2022

PARTICIPAÇÃO:

ITENS (01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26 E 28) – AMPLA CONCORRÊNCIA;

ITENS (06, 09, 12, 15, 16, 22, 23, 25, 27, 29, 30 E 31) – EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 78/2021	01
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	01
EXTRATOS DO CONTRATO Nº 2/2022	03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 15, 16 e 17 de janeiro de 2022,

Ano IX Edição nº 1.801

Pág. 2/3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006

Retifica-se o Edital de Pregão Presencial nº 003/2022 (PMRC) – Registro de Preços, tendo em vista que, por equívoco de digitação, a exigência de apresentação do *Certificado de Propriedade do Veículo* não foi relacionada a uma alínea, de modo que, às fls. 12 do Edital, subitem 11.1.3:

Onde se lê:

11.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

[...]

Certificado de Propriedade do veículo;

h) Termo de Concordância, conforme as condições do subitem 2.7, do item 2, do referido edital, o qual faz referência da idade do veículo, conforme **Anexo IX**;

i) Atestado de Antecedentes Criminais em nome dos proprietários da empresa proponente e dos condutores dos veículos, emitido pelo Instituto de Identificação da Sede da Empresa, ou de qualquer município do Estado do Paraná, ou ainda do Estado emissor da Carteira de Identidade;

i.1) Poderá ainda ser emitida a certidão de Antecedentes criminais através do endereço

PRESENCIAL:
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.

j) Autorização semestral destinado à condução coletiva de escolares emitida pelo Departamento de Trânsito – **DETRAN**.

j.1) A proponente que apresentar a autorização do **DETRAN**, **vencida** ou **com restrição**, caso esta seja declarada vencedora ao final do certame, terá obrigatoriamente que apresentar novo documento devidamente válido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação desta licitação;

j.2) Apresentar comprovante de inspeção veicular realizada pelo DETRAN semestralmente, devendo entregar o primeiro comprovante de vistoria no mês de fevereiro de 2022 e o segundo comprovante de vistoria no mês de Agosto, atentando-se para a data de

validade do comprovante de inspeção.

k) Declaração de que a proponente tem pleno conhecimento do percurso a ser executado o transporte, conforme **Anexo XI**;

l) A proponente deve credenciar previamente o motorista que irá realizar os serviços de transporte, apresentando no envelope nº 02 "Documentos de Habilitação", os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF/MF;
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria mínima "D";
- d) Cópia do Certificado para Condução de Veículo de Transporte Escolar;
- e) Declaração que conhece o Regulamento do Transporte Escolar;
- f) Atestado de Antecedentes Criminais em nome dos condutores dos veículos, emitido pelo Instituto de Identificação da Sede da Empresa, ou de qualquer município do Estado do Paraná, ou ainda do Estado emissor da Carteira de Identidade;

f.1) Poderá ainda ser emitida a certidão de Antecedentes criminais através do endereço

PRESENCIAL:
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Leia-se:

11.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

[...]

h) Certificado de Propriedade do veículo;

i) Termo de Concordância, conforme as condições do subitem 2.7, do item 2, do referido edital, o qual faz referência da idade do veículo, conforme **Anexo IX**;

j) Atestado de Antecedentes Criminais em nome dos proprietários da empresa proponente e dos condutores dos veículos, emitido pelo Instituto de Identificação da Sede da Empresa, ou de qualquer município do Estado do Paraná, ou ainda do Estado emissor da Carteira de Identidade;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 15, 16 e 17 de janeiro de 2022,

Ano IX Edição nº 1.801

Pág. 3/3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

j.1) Poderá ainda ser emitida a certidão de Antecedentes criminais através do endereço

PRESENCIAL:

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.

k) Autorização semestral destinado à condução coletiva de escolares emitida pelo Departamento de Trânsito – **DETRAN**.

k.1) A proponente que apresentar a autorização do **DETRAN**, **vencida** ou **com restrição**, caso esta seja declarada vencedora ao final do certame, terá obrigatoriamente que apresentar novo documento devidamente válido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação desta licitação;

k.2) Apresentar comprovante de inspeção veicular realizada pelo DETRAN semestralmente, devendo entregar o primeiro comprovante de vistoria no mês de fevereiro de 2022 e o segundo comprovante de vistoria no mês de Agosto, atentando-se para a data de validade do comprovante de inspeção.

l) Declaração de que a proponente tem pleno conhecimento do percurso a ser executado o transporte, conforme **Anexo XI**;

m) A proponente deve credenciar previamente o motorista que irá realizar os serviços de transporte, apresentando no envelope nº 02 "Documentos de Habilitação", os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF/MF;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria mínima "D";
- Cópia do Certificado para Condução de Veículo de Transporte Escolar;
- Declaração que conhece o Regulamento do Transporte Escolar;
- Atestado de Antecedentes Criminais em nome dos condutores dos veículos, emitido pelo Instituto de Identificação da Sede da Empresa, ou de qualquer município do Estado do Paraná, ou ainda do Estado emissor da Carteira de Identidade;

f.1) Poderá ainda ser emitida a certidão de Antecedentes criminais através do endereço PRESENCIAL:

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Demais dispositivos do Edital permanecem inalterados, bem como a data de realização da sessão, tendo em vista que a presente retificação não altera a substância da proposta.

Ribeirão Claro-PR, 14 de Janeiro de 2022.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 2/2022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ANTONINO DA ROCHA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – **CNPJ/MF:** 00.361.487/0001-38

OBJETO: a aquisição de móveis planejados, em MDF, poltronas e cadeiras, para reestruturação de diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Gabinete e Velório Municipal, compreendendo fabricação, entrega e instalação de mobiliário.

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2.022 a 13 de julho de 2.022

VALOR: R\$ 64.398,00 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais).

Ribeirão Claro, 13 de Janeiro de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos